



**MUNICÍPIO DE POTENGI  
PODER EXECUTIVO  
GABINETE DA PREFEITA**

**DECRETO Nº. 24/2020**

DECRETA PONTO FACULTATIVO, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE POTENGI, O DIA 12 DE JUNHO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE POTENGI, ESTADO DO CEARÁ**, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** que o dia 11 de junho de 2020, quinta-feira, é o feriado nacional de Corpus Christi;

**CONSIDERANDO** que a manutenção do expediente do dia 12 de junho de 2019, sexta-feira, em sua normalidade, seria contraproducente;

**CONSIDERANDO** o Decreto da Organização Mundial da Saúde – OMS, de 11 de Março de 2020, acerca da pandemia do novo coronavírus(COVID-19) e necessidade de fortalecer medidas que garantam o isolamento social.

**RESOLVE:**

Art. 1º - **Decretar PONTO FACULTATIVO o dia 12 de junho de 2020**, para todos os órgãos públicos municipais.

Parágrafo único – Os serviços públicos essenciais, como coleta de lixo, limpeza pública, segurança pública e a Unidade Mista de Saúde, bem como outros que, em razão da especificidade dos serviços executados, não admitem paralisação, funcionarão normalmente.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Potengi, Estado do Ceará, aos 10 de junho de 2020.

  
Antônia Alizandra Gomes dos Santos Rodrigues  
PREFEITA MUNICIPAL